

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falciros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4706, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA :

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo, de acordo com o Artigo 2º da Lei nº 2023/02, alterada pela Lei 2715/15, para o biênio de Janeiro/2016 a Janeiro/2018.

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

a) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Industria, Comércio, Emprego e Turismo

Titular: Marizete Cristina Manfrin Barbosa

Suplente: Rogério Bruno Lourenço

b) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal da Cultura

Titular: Alex Queli Tomé

Suplente: Adeides Rodrigues Siqueira Sturaro

c) 01 (um) representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Alaor Borges Pinheiro Neto

Suplente: José Carlos Junqueira

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Valterson de Deus Caetano

Suplente: Alessandro Camilo da Silva

#### **II – Representantes da Sociedade Civil**

a) 01 (um) representante do segmento de agência de viagens e turismo e/ou empresas de eventos

Titular: Vagner Magalhães Honório

Suplente: Jorge Francisco Ribeiro

b) 01 (um) representante do segmento de hotéis, pensões e pousadas do Município de Guairá

Titular: Paulo Chaves Nogueira

Suplente: Roberto Pereira

c) 01 (um) representante do segmento de bares, lanchonetes e restaurantes do Município de Guairá

Titular: Marli Pereira de Souza Nogueira

Suplente: Claudinéia Ferreira de Freitas

 1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



d) 01 (um) representante do segmento do turismo rural e meio ambiente do Município de Guairá

Titular: Maurilia dos Santos Rodrigues Landim  
Suplente: Renato Massaro

e) 01 (um) representante do segmento do turismo religioso do Município de Guairá

Titular: Ângelo Ricardo Rocela  
Suplente: Mauren Cristiane Rodrigues Landim

f) 01 (um) representante da associação comercial do Município de Guairá

Titular: Mohamed Assad Abou Ali  
Suplente: Adriano Reis Marques do Carmo

g) 01 (um) representante dos segmentos de ambulantes e artesãos

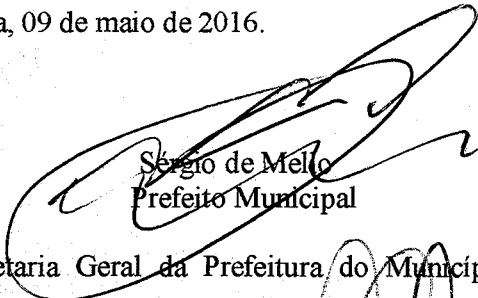
Titular: Maria Auxiliadora dos Santos Gonçalves  
Suplente: Vagner Martins

h) 01 (um) representante dos sindicatos dos empregados do comércio, rede hoteleira ou similar

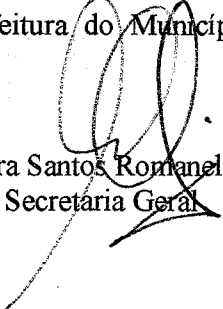
Titular: Magno Rocha Costa  
Suplente: Nilda Dorotéia Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 09 de maio de 2016.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora da Secretaria Geral